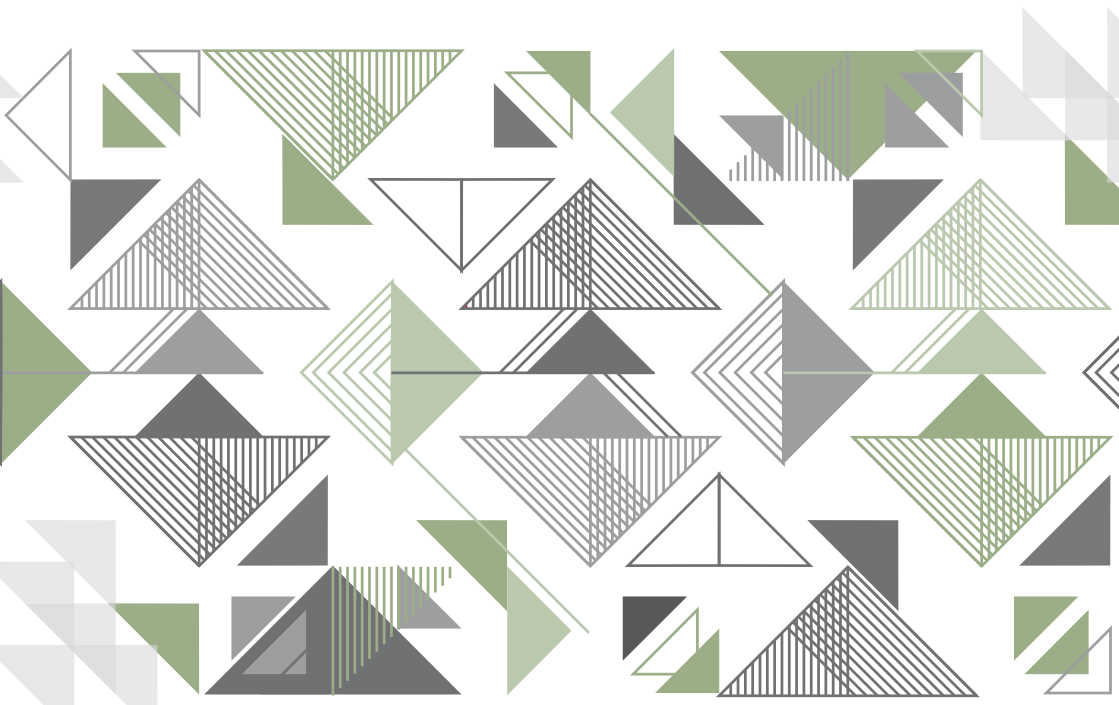


Projeto Pedagógico do Curso de

ESPECIALIZAÇÃO

em Parlamento e Direito

2ª EDIÇÃO



Centro de
Formação, Treinamento
e Aperfeiçoamento





I. Identificação

I.1. Nome do Curso:

Especialização em Parlamento e Direito

I.2. Áreas do Conhecimento:

6.01.00.00-I - Direito

7.09.00.00-0 - Ciência Política

I.3. Instituição promotora:

Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), da Câmara dos Deputados (CD).

Credenciada pelo MEC por meio da Portaria 51/2005. Atualmente em processo de credenciamento – Processo E-MEC nº 201207891.

I.4. Modalidade:

Presencial.

I.5. Público alvo:

Servidores efetivos, Secretários Parlamentares e ocupantes de Cargo de Natureza Especial (CNE) da Câmara dos Deputados.

Servidores de órgãos parceiros.

Demais interessados.

I.6. Quantidade de vagas:

30 vagas.

I.7. Critérios de seleção:

Prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.

A prova consistirá na elaboração de um texto dissertativo sobre tema relacionado às áreas de conteúdo do curso (Ciência Política e Direito Público).



A avaliação da prova discursiva será baseada na adequação do conteúdo (conhecimentos sobre o tema) e na análise do domínio da modalidade escrita (coesão textual, encadeamento lógico, coerência das ideias e domínio da norma culta da Língua Portuguesa).

I.8. Duração do curso:

24 meses.

I.9. Carga horária:

Período de aulas: 360h

Período para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):
até 8 meses.

I.10. Dias e horários das aulas:

2^{as} feiras no turno matutino.

6^{as} feiras nos turnos matutino e vespertino.

Eventualmente, em outros dias e horários a serem programados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

I.11. Local das aulas e demais atividades do curso:

Cefor

Via N3, Projeção L

Setor de Garagens Ministeriais Norte - Complexo Avançado - Prédio do Cefor

I.12. Coordenadores:

I.12.1 Coordenador Acadêmico:

Ricardo de João Braga

Titulação e regime de contratação: Doutor em Ciência Política –
Servidor efetivo da Câmara dos Deputados.

Experiência acadêmica e profissional: Professor no Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOP) da Câmara dos Deputados, atuando em seu curso de Mestrado em Poder Legislativo, cursos de especialização



e cursos livres. Trabalhou anteriormente no Poder Executivo como Gestor Governamental, especificamente nos Ministérios da Fazenda, Previdência Social e Meio Ambiente. Na Câmara dos Deputados exerceu também atividades de Analista Legislativo em lideranças partidárias. Obteve seu doutoramento em Ciência Política pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos-IESP da Universidade do Estado do Rio de Janeiro em 2011 (Mestrado UnB, 2006).

1.12.2 Coordenador Administrativo:

Ricardo Senna Guimarães

Titulação e regime de contratação: Mestre em Psicologia Social do Trabalho e das Organizações – Servidor efetivo da Câmara dos Deputados.

Experiência acadêmica e profissional: Administrador, Especialista MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC, Mestre em Psicologia Social do Trabalho e das Organizações pela UnB. Chefe de Serviço na Coordenação de Pós-Graduação do Cefor, atua no planejamento e avaliação de cursos.

1.13. Equipe técnica

Coordenação de Pós-Graduação do Cefor

Via N3 – Projeção L, Setor de Garagens Ministeriais Norte, Complexo Avançado da Câmara dos Deputados, Bl. B, Sala 2, Brasília – DF, CEP: 70160-900

Telefones: (61) 3216-7685; 3216-7679 | E-mail: copos.cefor@camara.leg.br

2. Histórico da Instituição

Instituído pelo Ato da Mesa n. 69, em 1997, o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor) recebeu a missão de planejar, promover, executar e avaliar programas e atividades de recrutamento, seleção, atualização, aperfeiçoamento, especialização e desenvolvimento de recursos humanos da Câmara dos Deputados. Também é de sua competência a extensão de suas ações e objetivos à comunidade, incluindo a possibilidade de realização de convênios de intercâmbio e cooperação mútua com entidades, instituições públicas e particulares, a prestação de serviços relacionados às suas atividades e fins institucionais, além do desenvolvimento e execução de programas, projetos e atividades de capacitação.



Essas atribuições são executadas pelo Cefor na forma de cursos, conferências, palestras, seminários e outras atividades técnico-científicas e culturais destinados não só aos servidores da Câmara dos Deputados, como também a um público diversificado, incluindo agentes políticos, servidores de outras entidades, alunos de instituições de ensino superior, entre outros.

No universo das escolas de governo, o Cefor se distingue pelo foco na sistematização de um conhecimento específico, inerente ao Poder Legislativo, com a institucionalização de um Programa de Pós-Graduação próprio, articulando as vertentes de ensino e pesquisa, e pelo credenciamento junto ao MEC (Portaria MEC 51/2005, atualmente em processo de credenciamento) para oferecer seus cursos de especialização. O objetivo básico do Programa consiste em desenvolver a educação legislativa, por meio de cursos de pós-graduação não disponíveis no mercado ou que tratem de competências exclusivas do Poder Legislativo. Ademais, com essa prática, é possível exercer maior controle da qualidade do ensino e configurar uma face mais acadêmica para o conhecimento que é produzido na Câmara dos Deputados.

Como ação complementar de educação legislativa, em outubro de 2011 a Capes aprovou a criação do Curso de Mestrado Profissional em Poder Legislativo, área de concentração Ciência Política e Relações Internacionais, oferecido pelo Cefor a partir de 2013.

o direito não consegue o seu sentido normativo pleno per se através de sua forma [positivismo], ou através de um conteúdo moral dado a priori [jusnaturalismo], mas através de um procedimento que instaura o direito, gerando legitimidade.

Ou seja, o Direito moderno retirou dos sujeitos concretos o fardo da validade jurídica, deslocando-o para os procedimentos formais de instauração do Direito, por meio dos quais os pressupostos universais são institucionalizados. Ainda sobre o tema, vale ressaltar passagem de Bobbio (2009, p. 84)²:

o único modo de se chegar a um acordo quando se fala de democracia, entendida como contraposta a todas as formas de governo autocrático, é o de considerá-la caracterizada por um conjunto de regras (primárias e fundamentais) que estabelecem quem está autorizado a tomar as decisões coletivas e com quais procedimentos.

¹ HABERMAS, Jürgen. Direito e Democracia: entre facticidade e validade. São Paulo: Tempo Brasileiro, 2003.

² BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia. São Paulo: Paz e Terra, 2009.



3. Justificativa

A pós-graduação *lato* e *stricto sensu* ofertada pela Câmara dos Deputados é atualmente um processo enraizado dentro do corpo funcional da instituição, com mais de 800 alunos atendidos desde o credenciamento junto ao MEC no ano de 2005. Suas características têm sido a oferta em bases transparentes – isto é, num contexto institucional aberto à participação de todos os interessados –, o foco no ensino e na produção de conhecimento específico e aprofundado sobre as atividades atinentes ao Legislativo e sua consolidação num ambiente de trocas mútuas entre elaboração teórica e experiência prática.

O processo de avaliação dos cursos demonstra seu impacto em várias dimensões, desde o resgate da prática e do interesse do servidor em aprender, a valorização profissional, até modificações nos processos de trabalho derivados de ideias e projetos elaborados a partir do aprendizado. Vale destacar que a produção de um trabalho individual, de alcance acadêmico considerável – que é parte da estrutura de todos os cursos de pós-graduação – desafia e incentiva os alunos a desenvolver capacidades afinadas com a elaboração e implementação de projetos, em voga hoje na Casa, além de ensinar o embate com inquietações e planos próprios de desenvolvimento pessoal.

As relações entre Política e Direito, objeto deste curso, são fundamentais para a configuração da convivência nas sociedades modernas. Segundo Habermas (2003, p. 211)¹:

As regras (ou procedimentos) garantem uma definição mínima de democracia, pois estabelecem o “como” do processo democrático, isto é, o caminho a ser percorrido para chegar-se à decisão política.

Em termos weberianos, a obediência ao estatuído é uma forma de dominação legítima e de caráter racional, pois “no caso da dominação baseada em estatutos, obedece-se à ordem impessoal, objetiva e legalmente estatuída e aos superiores por ela determinados, em virtude da legalidade formal de suas disposições e dentro do âmbito de vigência destas” (WEBER, 2009, p. 141)³. Tem a obediência ao estatuído correlação estreita com o princípio de obediência às leis – uma dada comunidade reúne-se, estabelece uma Constituição (que determina a forma de produção das leis), e então todos se sujeitam à obediência às leis. Recolhe sua força da perspectiva de que todo direito, pactuado ou imposto,

³ WEBER, Max. Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: Ed. UnB, 2009.



pode ser estatuído de modo racional e ter a pretensão de ser respeitado, pelo menos pelos membros da coletividade.

A confluência desses dois grandes temas – Política e Direito – e suas repercussões no ambiente legislativo determina a compreensão do fenômeno político contemporâneo e dos dilemas acerca da interpretação e aplicação dos direitos em sociedades multiculturais.

4. Objetivos

4.1. OBJETIVO GERAL:

O Curso de Especialização em Parlamento e Direito visa formar profissionais aptos a refletir sobre a relação entre Política e Direito, particularmente no tocante ao papel, à organização e ao funcionamento do Poder Legislativo.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Estimular a análise crítica das funções do Poder Legislativo por meio do reconhecimento das perspectivas de análise abordadas no curso, relacionadas à Política e ao Direito;
- b) Proporcionar conhecimento amplo sobre o funcionamento do Poder Legislativo, sob a ótica da Política e do Direito, de forma a instrumentalizar a atuação de agentes no Parlamento;
- c) Qualificar profissionais para realizar estudos na área temática do curso;
- d) Contribuir para a formação de profissionais multiplicadores do conhecimento sobre a organização e funcionamento do Poder Legislativo, com conceitos, técnicas e institutos jurídico-políticos próprios.

5. Perfil do Egresso

Especificamente, espera-se que os egressos desenvolvam competências que os tornem capazes de:



- a) Identificar as principais contribuições teóricas da Ciência Política e do Direito que afetam a organização e o funcionamento do Poder Legislativo;
- b) Registrar as dimensões do Direito, sua evolução e relacionamento com a sociedade e o Poder Legislativo;
- c) Compreender as esferas de atuação do Direito Público frente ao papel, organização e funcionamento das casas legislativas;
- d) Descrever o sistema partidário e eleitoral, bem como o processo eleitoral, como etapas fundantes da constituição do corpus do Poder Legislativo;
- e) Adquirir competências que promovam parâmetros para discussão e aplicação das ações e atividades administrativas do Estado, com foco no Poder Legislativo;
- e) Relacionar similitudes e divergências entre as diversas formações das instituições políticas no mundo contemporâneo;
- f) Conduzir trabalhos de pesquisa baseados em métodos e técnicas científicas direcionados à investigação de temas concernentes ao Poder Legislativo.

6. Concepção Metodológica do Curso

A estrutura do curso é composta de onze disciplinas, distribuídas em três módulos sequenciais, perfazendo o total de 360 horas/aula.

Os módulos de Ciência Política e de Direito reúnem disciplinas com foco de conteúdo nessas áreas de estudo do curso. A carga horária dessas disciplinas é organizada em termos de conteúdo teórico, prático e seminários com a participação de profissionais de destaque e envolvidos com os respectivos temas. Duas disciplinas têm ementa com espaço para a proposição de estudos de interesse da turma.

O Módulo de Pesquisa Científica compreende duas disciplinas destinadas a oferecer conteúdo de metodologia da investigação científica em Ciências Humanas e Sociais. Visam proporcionar subsídios para formar conhecimento sobre os aspectos teóricos que embasam a geração de conhecimento e instrumentalizar os participantes visando à elaboração do projeto de pesquisa e do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).



Independentemente da programação das disciplinas, outras atividades complementares são desenvolvidas pela coordenação do curso com caráter permanente, como é o caso de seminários e ciclo de palestras, ou eventual, como a participação em eventos ou visitas técnicas, devendo ocorrer de acordo com a disponibilidade dos alunos e do interesse da instituição promotora.

As atividades pedagógicas são desenvolvidas segundo abordagem que privilegia a associação entre teoria e prática, através de aulas expositivas, discussões e trabalhos em grupo, estudos de casos, pesquisas de campo sobre o cotidiano das áreas de Política e Direito, leitura crítica de textos, debates em sala de aula, seminários e palestras com profissionais e professores convidados, além de outras julgadas pertinentes pelos professores e alunos. Ressalte-se que, na realização dessas atividades didáticas, o objetivo maior é estabelecer não apenas o trânsito entre trabalho e educação, como é comum e desejado em um processo de formação em serviço, mas também uma rede de interconexões entre os saberes e as práticas que fundamentam os campos da Política e do Direito no Poder Legislativo e circulam em suas múltiplas formas na Câmara dos Deputados e demais instituições parlamentares. Caracteriza-se, assim, a educação legislativa. Mais do que preparar tecnicamente o servidor para atuar nas casas legislativas, a ação educativa nesse nível estimula a reflexão mais ampla, a visão mais aprofundada do fazer político e da democracia, o aperfeiçoamento cultural e profissional de todos os interessados na temática.

7. Organização Curricular

MÓDULO	DISCIPLINA	EMENTA	CARGA HORÁRIA
CIÊNCIA POLÍTICA	1. TEORIA POLÍTICA	O pensamento clássico: Platão, Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, Tocqueville e Marx. Perspectivas modernas.	30h
	2. INSTITUIÇÕES POLÍTICAS	Teorias da Democracia. Representação Política. Teorias de organização e funcionamento parlamentar. Análise comparada.	30h
	3. SISTEMAS PARTIDÁRIO E ELEITORAL BRASILEIROS	Representação e sistemas eleitorais. Tipos de sistemas eleitorais e suas consequências partidárias. Partidos políticos e as arenas eleitoral, congressional e governamental. Partidos políticos no Brasil.	30h



CIÊNCIA POLÍTICA	4. TÓPICOS ESPECIAIS EM POLÍTICA	Estudo de temas atuais na área da Política, considerados relevantes ou que demandem tratamento aprofundado. Questões e situações reais aplicadas ao Legislativo. Temas negociados com a turma.	30h
MÓDULO	DISCIPLINA	EMENTA	CARGA HORÁRIA
DIREITO	5. DIREITO CONSTITUCIONAL E POLÍTICA	Teoria da Constituição. Novos Direito e Hermenêutica Constitucionais (Pós-Positivismo Jurídico). Controle de constitucionalidade. Constitucionalização do Direito e judicialização da Política.	30h
	6. DIREITO CONSTITUCIONAL E PARLAMENTO	Normas constitucionais que regem o Parlamento. Estatuto dos Congressistas. Organização e atribuições do Congresso Nacional. Fundamentos teóricos do processo legislativo. Controle jurisdicional do processo legislativo. Processo e Procedimentos Legislativos: conceito, natureza, princípios, agentes e órgãos. Fases do Procedimento Legislativo.	30h
	7. DIREITO ELEITORAL	Fontes e princípios. O modelo de governança eleitoral brasileiro. Direitos Políticos na CF/88. Regime jurídico dos partidos políticos: disciplina constitucional e legal, autonomia partidária, fidelidade partidária, financiamento dos partidos e propaganda partidária. Sistemas Eleitorais: modelos majoritários, proporcionais e mistos. Fases do processo eleitoral: convenções partidárias, registro de candidatos, propaganda eleitoral, o dia da eleição e diplomação. Abuso de poder econômico e político, condutas vedadas aos agentes públicos. Inelegibilidades: natureza jurídica e hipóteses constitucionais e legais. Financiamento de campanhas. Pesquisas Eleitorais. Visão geral do contencioso eleitoral e de crimes eleitorais.	46h
	8. DIREITO ADMINISTRATIVO	Origem e fontes. Princípios constitucionais e infra-constitucionais. Administração pública e controle. Atos e contratos administrativos. Tendências atuais do Direito Administrativo. Serviços e bens públicos. Poderes administrativos. Regulação dos serviços públicos.	40h



DIREITO	9. TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO	Estudos de temas atuais na área do Direito, considerados relevantes ou que demandem tratamento aprofundado. Questões e situações reais aplicadas ao Legislativo. Temas negociados com a turma.	34h
PESQUISA CIENTÍFICA	10. METODOLOGIA CIENTÍFICA	Ciência e senso comum. Natureza e características do conhecimento científico. Teorias e paradigmas científicos. Teorias de curto, médio e longo alcance. Formas de construção da explicação científica. Ciência pós-moderna e pensamento complexo. Natureza e características da pesquisa em Ciências Sociais. Processos hermenêuticos envolvidos na pesquisa social. Relação entre agência e estrutura na pesquisa social.	24h
	11. PROJETO DE PESQUISA	Organização do Trabalho Intelectual. Formatação de projetos e relatórios de pesquisa. Uso de ferramentas para elaboração e representação de modelos. Uso de ferramentas para formatação de relatórios e artigos científicos. Orientação para elaboração do projeto de pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).	36h

8. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O discente deverá apresentar uma monografia como Trabalho de Conclusão do Curso (TCC). A monografia deverá versar sobre tema relacionado ao Parlamento, conjugando os conhecimentos obtidos no curso. Para seu desenvolvimento, o aluno contará com o apoio de um professor-orientador, indicado pela Coordenação de Pós-Graduação. Além disso, participará de um seminário destinado ao acompanhamento da atividade de orientação e da elaboração do TCC, conduzido por professores do Programa.

Haverá um período específico de apresentação das monografias, perante banca pública. Entende-se que o momento da apresentação das monografias faz parte do processo de ensino-aprendizagem, razão pela qual será estimulada a participação de todos os alunos em todas as sessões de defesa.

9. Corpo Docente

O corpo docente do curso é constituído de professores internos e professores



externos. Os primeiros são servidores da Câmara dos Deputados que possuem titulação, experiência pedagógica e conhecimento profissional na área do curso, sobretudo no que diz respeito aos aspectos mais específicos da Instituição. Os demais são professores convidados de outras instituições que, por sua qualificação, podem complementar a formação oferecida pelos docentes internos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente.

Os cursos de especialização realizados pelo Programa de Pós-Graduação do Cefor superam a exigência do MEC de parcela mínima de 50% dos professores com titulação de mestre e doutor.

10. Infraestrutura

O curso é realizado nas instalações próprias do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento - Cefor, da Câmara dos Deputados, que está localizado à Via N-3, projeção L, Setor de Garagens Ministeriais Norte, Brasília - DF. O prédio foi construído e preparado com atenção ao que há de mais moderno em termos de recursos para práticas educativas, além de se constituir num espaço para atividades culturais. O prédio é térreo e atende aos requisitos legais de acessibilidade. O Cefor dispõe de 9 salas de aula (sendo 3 laboratórios de informática), 1 auditório com capacidade para até 122 pessoas, além de sala de professores, salas de serviço administrativo, lanchonete/restaurante, copa e estacionamento privativo.

Todas as salas e laboratórios são equipados com ar-condicionado, relógio com medição de temperatura ambiente, quadro branco, projetor, tela, cortinas e microcomputadores com acesso à rede interna da Câmara dos Deputados e à internet. Também estão disponíveis os seguintes recursos materiais, instrucionais e de apoio: rede *wi-fi*, vídeo, *flip charters*, gravadores, microfones com e sem fio, *minisystems*, materiais de escritório, água e café.

Além das comunicações e do atendimento alternativo por meio eletrônico, os alunos têm acesso ao ambiente virtual de aprendizagem. Tal sistema aprimora e facilita a disponibilização de material de ensino e a interação tanto entre alunos e professores como entre os próprios alunos, por meio de fóruns e chats. Esse ambiente é parte da plataforma de ensino a distância do Cefor.

O Curso conta, ainda, com o apoio da Biblioteca Pedro Aleixo, da Câmara dos Deputados, que possui cerca de três mil metros quadrados onde se localizam o



acervo, a administração, os salões de leitura local, as salas de pesquisa e as salas individuais. O acervo é especializado em Ciências Sociais, com ênfase em Direito, Ciência Política, Economia e Administração Pública, em diferentes suportes físicos. Atualmente, a Biblioteca dispõe de cerca de 300 mil volumes, incluindo quatro mil obras raras de grande valor histórico. Também possui 3.500 títulos de periódicos nacionais e estrangeiros, além da coleção dos principais jornais do País e arquivo de recorte de jornais e revistas. Conta, ainda, com uma seção especial de multimeios, que reúne mapas, microfimes, fitas de vídeo, DVDs e CDs.

11. Sistemas de Avaliação

11.1. AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO DO ALUNO

O rendimento escolar do aluno é aferido por disciplina, abrangendo sempre os aspectos de assiduidade e eficiência, ambos eliminatórios por si mesmos, sendo que a eficiência pode ser medida por meio de provas, seminários e trabalhos, individuais ou em grupo. O resultado final da avaliação é expresso por meio de notas em uma escala de 0 a 10, com no máximo uma casa decimal.

Em observância aos critérios definidos pelo MEC, a frequência mínima exigida para cada disciplina é de 75% do total de horas/aula. Essa frequência é verificada pelo professor em todas as aulas por meio de pauta de frequência.

Será considerado aprovado, em cada disciplina, o aluno que apresentar frequência igual ou superior a 75% das atividades desenvolvidas e nota final igual ou superior a 7,0.

11.2. AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O exame do TCC é realizado por banca examinadora, a ser designada pela coordenação, constituída por, pelo menos, dois professores, sendo um deles o orientador.

Os discentes receberão da Banca Examinadora as menções “aprovado”, “aprovado sob condições”, ou “não aprovado”. No caso de aprovação sob condições, as modificações sugeridas deverão ser efetuadas pelo aluno no prazo máximo de



60 (sessenta) dias e apresentadas ao orientador, que atestará a validade das modificações realizadas, a fim de que possa ser considerado aprovado em caráter definitivo.

11.3. AVALIAÇÃO DO CURSO

Ao término de cada disciplina, tanto alunos quanto professores avaliam, por meio de formulário próprio, a ação educacional. Essa etapa do fluxo de avaliação institucional do Programa de Pós-Graduação tem função de acompanhamento e controle com vistas a melhorias formativas e somativas das condições ofertadas.

A avaliação das disciplinas busca investigar a reação dos alunos quanto à disciplina, à atuação docente e à coordenação, além de contemplar a autoavaliação do aluno quanto ao seu desempenho na disciplina. É pareada com a avaliação docente, o que viabiliza a comparação entre as percepções dos alunos e dos professores.

A avaliação docente busca levantar a opinião do professor quanto ao curso, à turma e à coordenação, além de autoavaliação quanto ao seu desempenho. Conjugada às avaliações feitas pelos alunos, proporciona identificar caminhos de intervenção, se necessários, ainda durante o decorrer do curso.

As demais etapas do curso também são avaliadas, por formas diversas, e nos momentos específicos. Assim, antes do início das aulas, o perfil da turma é levantado e analisado, gerando orientação para a prática pedagógica e para o apoio prestado pela coordenação. As condições de infraestrutura são avaliadas ao final de cada período letivo. A avaliação de término de curso é aplicada aos alunos e às chefias imediatas, buscando quantificar os impactos do curso e as condições de suporte percebidas. A atividade de orientação também é avaliada de forma específica, tanto por alunos quanto pelos orientadores. Além disso, em até dois anos após de encerramento do curso, é realizada avaliação de egressos, objetivando acompanhar o impacto da formação de especialista obtida pelos ex-alunos nas suas trajetórias profissional, acadêmica e pessoal.

Os resultados de todas as etapas do fluxo de avaliação institucional do Programa de Pós-Graduação são amplamente divulgados em forma de relatórios de acompanhamento dirigidos aos públicos de interesse: alunos, professores, orientadores, coordenação, direção do Cefor e da Instituição. Além disso, o Cefor conta com uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado



responsável por conduzir os processos de avaliação interna, para o qual também são dirigidos os resultados de todas as avaliações aplicadas. O objetivo final é avaliar a qualidade dos cursos e gerar propostas de aperfeiçoamento.

12. Certificados de conclusão

Os certificados são emitidos pelo Cefor depois de concluídas todas as atividades do curso e recebidos todos os documentos de avaliação. Para fazer jus ao correspondente certificado, o aluno deverá ter obtido frequência e nota mínima exigida para cada disciplina, de acordo com os critérios estabelecidos pelo MEC e previstos neste Projeto Pedagógico. Deve, ainda, ter sido aprovado no TCC, de acordo com o calendário e demais regras definidas. Será necessário, também, o cumprimento de todas as exigências estabelecidas pela coordenação.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Programa.

